



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
2802/2025	2940/2025	22/04/2025 10:42:12	22/04/2025 10:22:25

Tipo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Número

108/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

VER. LUCAS ZACARIAS

Ementa:

Projeto de Lei CM nº 108/2025, que Isenta do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS o fornecimento de alimentos realizado por instituições sociais e educacionais, exclusivamente com fins assistenciais, promovido por agremiações estudantis, associações de pais e mestres, instituições educacionais ou de assistência social, sindicatos ou associações de classe, diretamente a seus empregados, alunos, professores, beneficiários ou associados, conforme o disposto no artigo 6º da Lei nº 7.614, de 29 de dezembro de 1997.

